

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 005/2026

“AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA, DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a promover a abertura de um **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Geral do Município de Monte Castelo, nas entidades da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, por **Superávit do exercício anterior** no valor de **R\$ 5.593.761,38** (cinco milhões quinhentos e noventa e três mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal Nº 2.854, de 27 de Novembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, conforme abaixo especificado:

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL							
Tipo de Alteração	Tipo Movimento	Origem Recurso	Valor R\$	Proj./Ativ.	Descrição	Elemento	Fonte de Recurso
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	1.638,29	2.020	67 Secretaria de Transportes Obras e Serviços Urbanos	3.3.90.00.00	2.708 – Trans. Da União
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	14.726,95	2.020	67 Secretaria de Transportes Obras e Serviços Urbanos	3.3.90.00.00	2.720 – Trans. União petróleo e gás
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	354,57	2.020	67 Secretaria de Transportes Obras e Serviços Urbanos	3.3.90.00.00	2,750 – CIDE
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	2.430,77	2.009	32 Secretaria de Educação e Cultura	3.3.90.00.00	2.551 – PDDE
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	58.530,17	2.009	32 Secretaria de Educação e Cultura	3.3.90.00.00	2.710 – Emendas Impositivas
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	14.224,08	2.009	32 Secretaria de Educação e Cultura	3.3.90.00.00	2.550 – Salário educação
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	122.831,73	2.024	18 Convênio policia civil e militar	3.3.90.00.00	2.501 – Outros recursos não vinculados
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	23.458,00	2.024	18 Convênio policia civil e militar	3.3.90.00.00	2.752 – Convênio Trânsito militar – 354
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	62.591,46	2.024	18 Convênio policia civil e militar	3.3.90.00.00	2.500 – Recursos Ordinários
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	2.065,23	2.024	18 Convênio policia civil e militar	3.3.90.00.00	2.752 – Convênio Trânsito prefeitura – 356
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	14.398,33	2.024	18 Convênio policia civil e militar	3.3.90.00.00	2.752 – Convênio Trânsito Civil – 355
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	26.520,65	2.024	18 Convênio policia civil e militar	3.3.90.00.00	2.604 – Transf. ACS
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	27.232,70	2.010	40 Secretaria de Educação e Cultura	3.3.90.00.00	2.546 – Transf. FUNDEB
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	0,29	2.010	40 Secretaria de Educação e Cultura	3.3.90.00.00	2.569 – Recursos do FNDE
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	14.902,59	2.012	35 Secretaria de Educação e Cultura	3.3.90.00.00	2.571 – Transf. do Estado



MONTE CASTELO

GOVERNO MUNICIPAL

Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	2.970,10	2.012	35 Secretaria de Educação e Cultura	3.3.90.00.00	2.553 — PNATE
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	38.898,21	2.023	16 Manutenção do Corpo de Bombeiros	3.3.90.00.00	2.500 — Recursos Ordinários
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	19.429,00	2.023	16 Manutenção do Corpo de Bombeiros	3.3.90.00.00	2.501 — Outros Recursos Não Vinculados
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	3.782,33	2.023	16 Manutenção do Corpo de Bombeiros	3.3.90.00.00	2.604 — Transf. ACS
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	297,65	2.023	16 Manutenção do Corpo de Bombeiros	3.3.90.00.00	2.710 — Emendas Parlamentares
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	970,02	2.023	16 Manutenção do Corpo de Bombeiros	3.3.90.00.00	2.752 — Convênio Transito militar — 354
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	4.363,74	2.023	16 Manutenção do Corpo de Bombeiros	3.3.90.00.00	2.752 — Convênio Transito civil — 355
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	81.504,42	2.020	68 Secretaria de Transportes Obras e Serviços Urbanos	4.4.90.00.00	2.500 — Recursos Ordinários
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	6.485,45	2.020	68 Secretaria de Transportes Obras e Serviços Urbanos	4.4.90.00.00	2.706 — Transf. Especial
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	1.220.023,55	2.020	68 Secretaria de Transportes Obras e Serviços Urbanos	4.4.90.00.00	2.710 — Emendas Parlamentares
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	597,95	2.020	68 Secretaria de Transportes Obras e Serviços Urbanos	4.4.90.00.00	2.700 — Transf. De Convênios
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	2.133,44	2.017	46 Manutenção das Atividades Culturais	3.3.90.00.00	2.719 — Transf. Da Política Nacional Aldir Blanc
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	760.709,12	1.006	64 Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais	4.4.90.00.00	2.710 — Emendas Parlamentares Impositivas
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	5715,16	1.006	64 Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais	4.4.90.00.00	2.700 — Transf. De Convênios
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	1.025.203,37	1.006	64 Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais	4.4.90.00.00	2.706 — Transf. Especial da União
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	826,37	2.003	14 Manutenção Secretaria de Administração	4.4.90.00.00	2.631 — Transf. De Convênios
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	25,47	2.003	14 Manutenção Secretaria de Administração	4.4.90.00.00	2.754 — Operações de Crédito Internas
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	9.711,38	2.018	28 Manutenção da Merenda Escolar	3.3.90.00.00	2.552 — PNAE
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	258.520,86	2.021	59 Manutenção dos Serviços Urbanos	4.4.90.00.00	2.700 — Transf. De Convênios
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	599,78	2.022	61 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública COSIP	3.3.90.00.00	2.751 — Desvinculação de Receitas Municipais
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	23.874,76	2.022	61 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública COSIP	3.3.90.00.00	2.751 — Contr. Custeio dos Serv. Iluminação.
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	119.687,74	2.003	11 Manutenção Secretaria de Administração	3.3.90.00.00	2.500 — Recursos Ordinários
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	11.354,95	2.003	11 Manutenção Secretaria de Administração	3.3.90.00.00	2.501 — Outros Recursos não Vinculados
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	1.347,75	2.003	11 Manutenção Secretaria de Administração	3.3.90.00.00	2.700 — Transf. De Convênios
Total da Entidade			3.984.938,38				
Entidade: 2 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	5.623,05	2.051	4 Fundo de Habitação	3.3.90.00.00	2500 – Recu Ordinário
Total da Entidade			5.623,05				
Entidade: 3 – FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA							
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	41.733,67	2058	1 Fundo de Infância e Adolescê	3.3.90.00.00	2500 – Recu Ordinário
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	797,61	2058	1 Fundo de Infância e Adolescê	3.3.90.00.00	2501 – Recu Ordinário
Total da Entidade			42.531,28				
Entidade: 4 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	56.972,25	2.030	6 Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.00.00	2.500– Recuo Ordinário 302
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	1.204,28	2.030	6 Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.00.00	2.569 – Conv do Estado 123
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	434,20	2.030	6 Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.00.00	2.600 – Gestão Sus 370
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	102.421,09	2.030	6 Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.00.00	2.631 – Transf.Convênio
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	3.105,64	2.030	6 Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.00.00	2.706.3110 – Emen.Parl. 376
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	1.625,98	2.030	6 Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.00.00	2.700.3120.0177 – Emen. Banc. Saúde
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	12.979,26	2.030	6 Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.00.00	2.621– Trans. Esp. União



MONTE CASTELO

GOVERNO MUNICIPAL

Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	100.000,00	2.030	4 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.3.50.00.00	2.631 — Trans. De Convênios
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	24,68	2.040	23 Manutenção da Assistência Farmacêutica	3.3.90.00.00	2.600 — Assis. Farmacêutica
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	6.168,62	2.040	23 Manutenção da Assistência Farmacêutica	3.3.90.00.00	2.621 — Trans. Fundo a Fundo. Farmácia.
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	48.513,63	2.031	9 Manutenção do piso da Atenção Básica PAB	3.3.90.00.00	2.621 — Trans. Fundo a Fundo. Manut. PAB
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	0,13	2.037	19 Manutenção do Prog. De Média e Alta Complexidade	3.3.90.00.00	2.600 — Gestão do SUS
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	0,01	2.037	19 Manutenção do Prog. De Média e Alta Complexidade	3.3.90.00.00	2.660 — Prog. Pessoa Portadora de Deficiência Fis.
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	292.755,41	2.037	19 Manutenção do Prog. De Média e Alta Complexidade	3.3.90.00.00	2.631 — Trans. De Convênios - Saúde
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	5.634,40	2.036	16 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial- CAPS	3.3.90.00.00	2.600 — Atenção Básica 364
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	12,07	2.036	16 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial- CAPS	3.3.90.00.00	2.621 — Trans. Fundo a Fundo — CAPS
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	2.470,33	2.030	7 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.4.90.00.00	2.600 — Gestão SUS
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	17.410,34	2.032	11 Manut. do Prog. De Agente Comunitário de Saúde- ACS	3.1.90.00.00	2.604 — Transf. ACS
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	11.826,61	2.031	8 Manutenção do Piso da Atenção Básica - PAB	3.1.90.00.00	2.605 — Assistência da União Complemento Piso ENF.
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	250.191,79	2.030	3 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.1.90.00.00	2.631 — Transferências de Convênios — Saúde
Total da Entidade			913.750,72				
Entidade: 5 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	60.000,00	2.042	1 Manutenção da Sec. De Promoção de Assist. Social	3.1.90.00.00	2.661 — Tansf. Recursos do Fundo Est. De Assistência
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	45.020,45	2.042	4 Manutenção da Sec. De Promoção de Assist. Social	4.4.90.00.00	2.661 — Tansf. Recursos do Fundo Est. De Assistência
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	22.478,73	2.046	10 Manut. do Prog. de Prot. Social Esp. de Alta Complexidade	3.3.90.00.00	2.569 — Convênio do Estado — 123 emenda
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	803,01	2.046	10 Manut. do Prog. de Prot. Social Esp. de Alta Complexidade	3.3.90.00.00	2.569 — Convênio estado
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	181,65	2.046	10 Manut. do Prog. de Prot. Social Esp. de Alta Complexidade	3.3.90.00.00	2.660 — Recursos FEAS
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	3.004,09	2.046	10 Manut. do Prog. de Prot. Social Esp. de Alta Complexidade	3.3.90.00.00	2.660 — Programa CRAS
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	365,83	2.046	10 Manut. do Prog. de Prot. Social Esp. de Alta Complexidade	3.3.90.00.00	2.600 — SCFV FNAS
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	2.162,95	2.046	10 Manut. do Prog. de Prot. Social Esp. de Alta Complexidade	3.3.90.00.00	2.665 — Transf. Convênios Assist. Social — 353
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	197.670,55	2.046	10 Manut. do Prog. de Prot. Social Esp. de Alta Complexidade	3.3.90.00.00	2.665 — Transf. Convênios — 0012
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	1.115,45	2.045	9 Manut. Dos Programas Social do MDS	3.3.90.00.00	2.632 — Bolsa Família
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	846,48	2.045	9 Manut. Dos Programas Social do MDS	3.3.90.00.00	2.660 — BL IGDBF
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	0,97	2.045	9 Manut. Dos Programas Social do MDS	3.3.90.00.00	2.569 — Convênio do Estado
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	3,10	2.045	9 Manut. Dos Programas Social do MDS	3.3.90.00.00	2.660 — Outras Transf. De Recurso — 152
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	98,01	2.045	9 Manut. Dos Programas Social do MDS	3.3.90.00.00	2.660 — Programa CRAS — 348
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	1,27	2.045	9 Manut. Dos Programas Social do MDS	3.3.90.00.00	2.660 — SCFV FNAS — 352
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	5.588,55	2.045	9 Manut. Dos Programas Social do MDS	3.3.90.00.00	2.665 — Transf. Convênios Assist. Social.
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	46.873,96	2.045	9 Manut. Dos Programas Social do MDS	3.3.90.00.00	2.660 — Prog. Pessoa Postadora Defic. Fisica
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	2.765,96	2.045	9 Manut. Dos Programas Social do MDS	3.3.90.00.00	2.660 — Recursos do FNAS — 660
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	4.752,28	2.045	9 Manut. Dos Programas Social do MDS	3.3.90.00.00	2.660 — Recursos FEAS
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	25.844,34	2.047	13 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica	4.4.90.00.00	2.661 — Transf. Recursos do Fundo Estadual de Assist.
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	51.016,59	2.047	13 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica	4.4.90.00.00	2.665 — Transf. Convênios Assistência Social
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	8.593,80	2.047	13 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica	4.4.90.00.00	2.660 — Programa CRAS
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	6,26	2.047	13 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica	4.4.90.00.00	2.632 — Bolsa Família
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	2.731,36	2.047	12 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica	3.3.90.00.00	2.660 — Programa CREAS — 351



Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	45,38	2.047	12 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica	3.3.90.00.00	2.660 — SCFV FNAS — 352
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	520,96	2.047	12 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica	3.3.90.00.00	2.665 — Transf. De Convênios
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	6.903,88	2.047	12 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica	3.3.90.00.00	2.700 — Transf. De Convênios
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	3.415,47	2.047	12 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica	3.3.90.00.00	2.660 — Programa CRAS — 348
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	885,11	2.047	12 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica	3.3.90.00.00	2.660 — Covid CRAS — 623
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	2.640,09	2.047	12 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica	3.3.90.00.00	2.660 — Criança Feliz — 363
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	0,92	2.042	3 Manut. da Secretaria de Promoção e Assistência Social	3.3.90.00.00	2.569 — Convênio do Estado — 223
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	8.805,80	2.042	3 Manut. da Secretaria de Promoção e Assistência Social	3.3.90.00.00	2.632 — Bolsa Família
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	680,00	2.042	3 Manut. da Secretaria de Promoção e Assistência Social	3.3.90.00.00	2.660 — BL IGDBF — 0027
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	0,93	2.042	3 Manut. da Secretaria de Promoção e Assistência Social	3.3.90.00.00	2.660 — Prog. Pessoa Port. de Def. Física — 622
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	1,89	2.042	3 Manut. da Secretaria de Promoção e Assistência Social	3.3.90.00.00	2.660 — Outras Transf. Recursos do FNAS — 152
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	9,65	2.042	3 Manut. da Secretaria de Promoção e Assistência Social	3.3.90.00.00	2.660 — Programa CRAS — 348
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	85,03	2.042	3 Manut. da Secretaria de Promoção e Assistência Social	3.3.90.00.00	2.660 — SCFV FNAS — 352
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	0,91	2.042	3 Manut. da Secretaria de Promoção e Assistência Social	3.3.90.00.00	2.660 — Criança Feliz — 363
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	97,64	2.042	3 Manut. da Secretaria de Promoção e Assistência Social	3.3.90.00.00	2.665 — Transf. Convênios Assis. Social
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	281,34	2.042	3 Manut. da Secretaria de Promoção e Assistência Social	3.3.90.00.00	2.660 — PROCAD- SUAS — 163
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	12.953,44	2.045	8 Manutenção dos Programas Social do MDS	3.1.90.00.00	2.660 — BL IGDBF — 0027
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	27.000,00	2.045	8 Manutenção dos Programas Social do MDS	3.1.90.00.00	2.660 — Programa CRAS — 348
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	35.302,63	2.045	8 Manutenção dos Programas Social do MDS	3.1.90.00.00	2.660 — Programa CREAS — 351
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	3.479,79	2.044	7 Manutenção dos Programas Social do MDS — SCFV	4.4.90.00.00	2.665 — Transf. Convênios Assistência Social
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	3.567,31	2.044	6 Manutenção dos Programas Social do MDS — SCFV	3.3.90.00.00	2.632 — Bolsa Família — 167
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	389,21	2.044	6 Manutenção dos Programas Social do MDS — SCFV	3.3.90.00.00	2.660 — Programas CRAS — 348
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	55,62	2.044	6 Manutenção dos Programas Social do MDS — SCFV	3.3.90.00.00	2.660 — Prog. Pessoa Port. de Def. Física — 622
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	1.049,08	2.044	6 Manutenção dos Programas Social do MDS — SCFV	3.3.90.00.00	2.660 — Programa CREAS — 351
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	2.145,02	2.044	6 Manutenção dos Programas Social do MDS — SCFV	3.3.90.00.00	2.660 — Criança Feliz — 363
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	40.384,06	2.044	6 Manutenção dos Programas Social do MDS — SCFV	3.3.90.00.00	2.660 — SCFV FNAS — 352
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	1.480,17	2.048	15 Manut. Do Prog. De Prot. Social Esp. Média complexidade	4.4.90.00.00	2.632 — Bolsa Família
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	200,37	2.048	15 Manut. Do Prog. De Prot. Social Esp. Média complexidade	4.4.90.00.00	2.660 — BL IGDBF — 027
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	962,17	2.048	15 Manut. Do Prog. De Prot. Social Esp. Média complexidade	4.4.90.00.00	2.660 — SCFV FNAS -- 352
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	11.036,39	2.048	15 Manut. Do Prog. De Prot. Social Esp. Média complexidade	4.4.90.00.00	2.660 — Criança Feliz — 363
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	542,93	2.048	15 Manut. Do Prog. De Prot. Social Esp. Média complexidade	4.4.90.00.00	2.665 — Transf. De Convênios Assist. Social
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	6,35	2.043	5 Manutenção do Programa Benefícios Eventuais	3.3.90.00.00	2.569 — Convênio do Estado
Suplementar	Adicionar Dotação	Superávit Financeiro	62,77	2.043	5 Manutenção do Programa Benefícios Eventuais	3.3.90.00.00	2.665 — Transf. Convênios Assistência Social
		Total da Entidade	646.917,95				



**MONTE
CASTELO**
GOVERNO MUNICIPAL

Art. 2º. Para satisfazer a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, **será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor R\$ 5.593.761,38** (cinco milhões quinhentos e noventa e três mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos), sendo, nas entidades da Prefeitura Municipal R\$ **3.984.938,38**, do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social R\$ **5.623,05**, do Fundo Municipal da Infância e Adolescência R\$ **42.531,28**, do Fundo Municipal de Saúde R\$ **913.750,72** e do Fundo Municipal de Assistência Social R\$ **646.917,95**.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, 28 de janeiro de 2026.

SIRINEU
RATOCHINSKI:5563296
3934

Assinado de forma digital por
SIRINEU
RATOCHINSKI:55632963934
Dados: 2026.01.28 15:57:37 -03'00'

SIRINEU RATOCHINSKI
Prefeito Municipal

OFÍCIO Nº 007/2026-FIN/CONTAB

Monte Castelo/SC, 28 de Janeiro de 2026

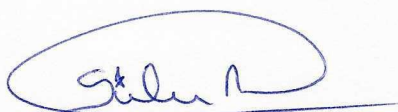
Ao
Exmo. Sr.
RAFAEL RAMOS JIENTARA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Câmara Municipal de Vereadores
MONTE CASTELO/SANTA CATARINA

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência e os demais vereadores, servimo-nos do presente para encaminhar relatórios pertencentes ao projeto de Lei número 005/2026 relativo à suplementação de Superavit das contas municipais do ano de 2025.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



SILVANA RATOCHINSKI
Secretária De Finanças



Hassan de Souza Prestes
Agente Legislativo
Matrícula: 138

Protocolo - 15h59
28/01/26